



PROJETO DE LEI Nº/2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL – TREVO
BELARMINO VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES decreta:

Art. 1º Fica denominada como TREVO BELARMINO VIEIRA, a praça pública localizada sob as coordenadas -343174, -7713261, localizada no bairro Olaria, Guarapari/ES.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive junto aos órgãos de cadastro e sinalização urbana.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Sala de Sessões. 12 de fevereiro de 2026.

VEREADORA TAINÁ COUTINHO



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



I – DA JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de Belarmino Vieira, por meio da denominação do próprio municipal localizado no bairro Olaria como Trevo Belarmino Vieira.

Trata-se de medida que transcende o simples ato administrativo de identificação de um espaço público, constituindo, na verdade, um reconhecimento institucional à trajetória de um cidadão que, ao longo de sua vida, manteve estreita relação com a comunidade local e demonstrou permanente zelo pelos espaços coletivos que integram o patrimônio urbano do Município.

Belarmino Vieira foi pessoa amplamente conhecida na região, sobretudo pela sua postura de cuidado e atenção com o ambiente comunitário. Residente nas proximidades da localidade ora mencionada, sempre manteve vínculo direto com o espaço público que se pretende denominar, acompanhando cotidianamente sua utilização pela comunidade e contribuindo, dentro de suas possibilidades, para a preservação e conservação daquele ambiente.

Assim, a atribuição de seu nome ao referido logradouro ou espaço público não representa apenas uma homenagem simbólica, mas também um gesto de valorização de uma conduta cidadã que deve servir de referência para as futuras gerações. A denominação proposta preserva a memória de alguém que, mesmo sem ocupar funções formais na administração pública, exerceu papel relevante na vida comunitária, demonstrando que a construção de cidades mais organizadas e respeitadas com os bens coletivos depende, sobretudo, da participação consciente de seus cidadãos.

Dessa forma, considerando a relevância social da homenagem, o vínculo histórico do homenageado com a localidade e sua reconhecida dedicação ao cuidado e à preservação do equipamento público situado na região, entende-se plenamente justificada a presente iniciativa legislativa.

Por tais razões, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, certo de que os nobres pares reconhecerão o mérito da homenagem proposta e contribuirão para a preservação da memória de um cidadão que tanto prezou pelo bem comum.



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993–5582. E-mail:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br

